ID: 3E9FA46C10224

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 01 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 14	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 15	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 262	12.361.0015.2203.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 244	12.361.0015.2025.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-35.000,00

ID: 41E5D1EB07AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 06 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN		
Ficha: 55	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO TOTAL	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 430	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 376	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-52.000,00

ID: 3E9FA46C10224

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 01 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 14	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 15	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMAR	15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 262	12.361.0015.2203.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO		
Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 244	12.361.0015.2025.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-35.000,00

ID: 41E5D1EB07AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 06 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN		
Ficha: 55	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO TOTAL	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 430	10.301.0012.2189.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE abril DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 376	10.301.0012.2160.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-52.000,00

ID: 83CF228D2A674

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 33 , DE 27 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEAO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 21 de 14/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 21 de 14/12/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21 de 14/12/2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO NAPOLEAO, 27 de abril de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN		
Ficha: 106	28.846.0005.2017.0000	GESTÃO TOTAL	5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 304	12.365.0015.2262.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	5.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCI/	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 408	10.301.0012.2186.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 417	10.301.0012.2188.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV PETRONIO PORTELA
06.554.927/0001-50 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 33 , DE 27 DE abril DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 456	08.122.0005.2151.0000	GESTÃO TOTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		62.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA		
Ficha: 42	04.061.0005.2007.0000	GESTÃO TOTAL	-20.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 60	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO TOTAL	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	FUNDEB		
Ficha: 249	12.361.0015.2201.0000	HUGO DO CONHECIMENTO	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 338	10.122.0012.2043.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 341	10.301.0012.1410.0000	HUGO MAIS SAUDÁVEL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-62.000,00

ID: 1B4D9F222E544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE003.2025-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.04.23-01, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO E A EMPRESA REGINALDO ALVES DA COSTA-ME.

O MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO/PI, com endereço à Avenida Petrônio Portela, 33, Bairro Centro - CEP 64.470-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.927/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano Barreto de Carvalho Filho, portador do CPF nº 802.587.433-87, residente e domiciliado em Hugo Napoleão-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa REGINALDO ALVES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.810/0001-10, sediada na Rua Eufrazino Moura, nº 1000, Bairro Centro, Hugo Napoleão-PI, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Reginaldo Alves da Costa, empresário, portador do CPF nº. 255.513.703-30, residente e domiciliado em Hugo Napolcão-PI, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº PE003.2025-SRP (aquisição, futura e parcelada, de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza em geral para atender as necessidades da Administração Pública Municipal) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 23/04/2026 a 23/04/2027. O referido termo aditivo se faz vantajoso para a Administração Pública em virtude da CONTRATADA se comprometer a manter o preço unitário do contrato original. A prorrogação é de interesse da administração com base no Art. 124, Inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão (PI), 23 de abril de 2.026.

LUCIANO BARRETO DE C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REGINALDO ALVES DA COSTA-ME
CNPJ Nº 17.602.810/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2025-2028

ID: DB32BBCAACB14

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1205.001/2026

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para eventuais serviços de reformas, manutenções preventivas e corretivas de prédios público no município de Pimenteiras-PI. Fundamentação legal: Lei 14.133/2023, e Decreto 1462/2023. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site *https://www.licitapimenteiras.com.br/*, até o dia 15/06/2026 às 09:00h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Portal da Transparência do Município de Pimenteiras – PI, link: *http://transparencia.pimenteiras.pi.gov.br/*. E-mail: *prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br*. Pimenteiras – PI, 26 de maio de 2026. Francisco Patrício Rolim – Secretário de Obras – Portaria 053/2025.

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO - ***.*87.433-** - 27/05/2026 14:45:05
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA - ***.*24.213-** - 27/05/2026 14:45:29